

Resolução CBH Macaé n° 117 de 21 de maio de 2020.

Altera a Resolução CBH Macaé n° 96/2019 que Aprova a execução do projeto “Extensão da rede de esgotamento sanitário de Rio das Ostras – Loteamento Village e Trecho da Rua Joaquim José da Caridade”

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Macaé e das Ostras, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual n° 34.243 de 04 de novembro de 2003 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Estadual n° 3.239, de 02 de agosto de 1999 e na Lei Federal n° 9.433, de 08 de janeiro de 1997, estabelece a presente Resolução, aprovada pelo seu plenário em reunião em 21 de maio de 2020, no uso de suas atribuições e considerando:

- A indicação do Consórcio Intermunicipal Lagos São João - CILSJ, como Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras;
- A Lei n° 3239 de 02 de agosto de 1999 e o Decreto Estadual n° 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência do Comitê em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro para aplicação.
- Os indicadores estabelecidos no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão n° 01/2012 firmado entre o Consórcio Intermunicipal Lagos São João e o Instituto Estadual do Ambiente, com a interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras;
- A atribuição do Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras prevista no artigo 7º, inciso XXXI do Regimento Interno em aprovar o plano plurianual e anual de investimento;
- A Resolução CBH Macaé n° 95 de 11 de março de 2019, que institui o Plano Plurianual de Investimentos da Região Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras para o período de 2019-2021;
- A necessidade de ajuste da data base da planilha orçamentária do projeto;

- A necessidade de inclusão dos seguintes itens na planilha orçamentária: Assentamento de tubo 100mm, mão de obra de vigia, mão de obra de engenheiro responsável técnico da contratada na garantia da execução dos serviços contratados, recomposição de calçadas de concreto;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Resolução CBH Macaé nº 96/2019 que aprovou a execução do projeto “Extensão da rede de esgotamento sanitário de Rio das Ostras – Loteamento Village e Trecho da Rua Joaquim José da Caridade.

Parágrafo 1º – O montante aportado para a execução desse projeto é de R\$ 1.141.318,08 (um milhão cento e quarenta e um mil trezentos e dezoito reais e oito centavos)

Parágrafo 2º - O montante apontado no parágrafo 1º é proveniente da rubrica “1 - Saneamento” da Tabela 3 do Anexo I do Plano Plurianual de Investimentos da Região Hidrográfica VIII para os anos de 2019-2021 (PPA 2019-2021), aprovado pela Resolução CBH Macaé Nº 95/2019.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do CBHMO.

Macaé, 21 de maio de 2020.

[ORIGINAL ASSINADA]
RODOLFO DOS SANTOS COUTINHO COIMBRA
Diretor Presidente